



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE FOMENTO

Departamento de Administração e Finanças

Beneficiário: CONSEP- Conselho Comunitário de Segurança Pública

Nota de Empenho: EG 00011 Data: 10/01/2024 Valor: 22.800,00

Voucher de pagamento: 06396 Data: 19/12/2024 Valor: 2.600,00

Parcela 12/12

Tratam os autos da liquidação dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento 03/2024 no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), referente à parceria celebrada entre a OSC CONSEP e o Município de Borda da Mata, cujo objeto é a oferta de serviço de manutenção do funcionamento do sistema de monitoramento das câmeras de segurança instaladas em lugares estratégicos no município de Borda da Mata, na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme artigo 42, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Da análise do processo de prestação de contas (parcial) em epígrafe, e com base no Relatório de pagamentos apresentado pela entidade, bem como, os extratos da conta bancária, infere-se que a OSC gastou o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), na manutenção do sistema de monitoramento.

Segundo o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, o órgão concedente através do servidor designado Victor Bittar Lanna - gestor da parceria, e da Comissão de Avaliação e Monitoramento, Rita de Cássia Pádua Carvalho, Cristiano Verni e Paulo Cezar Barbato deverão juntar ao processo de prestação de contas o relatório, parecer e Termo de Homologação, onde foi mensurado fisicamente o cumprimento das metas.

Diante do exposto, considerando que a OSC cumpriu com as cláusulas pactuadas, conforme a documentação apresentada na prestação de contas, entende-se que as despesas foram legítimas e suficientes para a entidade alcançar as metas previstas no Plano de Trabalho, considero a prestação de contas **regular sem ressalvas**.

E por fim, submetam-se os autos aos procedimentos de baixa contábil, cumprindo assim o Cronograma Físico-Financeiro.

Borda da Mata, 31 de dezembro de 2024.

Vânia de Paula Pereira
Controle Interno Municipal